

EDITAL FMJ- 040/2019, de 29/08/2019
ANEXO I

ATRIBUIÇÕES do Cargo de Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Descrição Sumária:

- Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, em observação aos objetivos de ensino da FMJ, através de metodologia específica para cada caso, visando preparar o aluno para uma formação geral na área médica, analisar a classe como grupo e individualmente, reunir-se com seu superior imediato, mediato e alunos, visando à sincronia e transparência das atividades.

Descrição Detalhada:

- Participar da elaboração do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso;
- Ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;
- Utilizar metodologia condizente com a disciplina, buscando atualização permanente;
- Observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- Estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à comunidade;
- Registrar, em diário de classe, a frequência dos alunos em sua disciplina;
- Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;
- Enviar à Seção Acadêmica as frequências, as notas das provas parciais e dos exames de sua disciplina, conforme prazos previstos;
- Elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
- Participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;
- Participar da vida acadêmica da Instituição;
- Exercer outras atribuições previstas no Regimento da FMJ ou na legislação vigente.
- Atualizar-se constantemente, através da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
- Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da FMJ;
- Votar e ser votado para as diferentes representações do seu departamento, participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (29/08/2019).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

EDITAL FMJ- 040/2019, de 29/08/2019
ANEXO II

Lista de pontos para **provas teórico-prática e didática** do processo seletivo para contratação temporária de PROFESSOR para o Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

ORDEM TEMAS

01. Estratégia Saúde da Família: infraestrutura e funcionamento.
02. Medicina Centrada na Pessoa.
03. Humanização da Atenção em Saúde.
04. Política Nacional de Saúde e Modelos de Atenção em Saúde.
05. Atenção Primária à Saúde no Brasil.
06. Determinantes psicossociais dos comportamentos em saúde e Educação em Saúde.
07. Promoção de Saúde, Prevenção de Doenças e Vulnerabilidades.
08. Epidemiologia Clínica e sua importância na Atenção à Saúde.
09. Princípios da Medicina da Família e Comunidade.
10. Integralidade e Complexidade na medicina da Família e Comunidade e na Atenção Primária à Saúde.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (29/08/2019).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

EDITAL FMJ- 040/2019, de 29/08/2019
ANEXO III

Quesitos a serem avaliados e respectiva pontuação no JULGAMENTO DO CURRÍCULUM VITAE dos candidatos ao processo seletivo para contratação temporária de PROFESSOR para o Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

I.- TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO DE PONTOS	1º MEMBRO	2º MEMBRO	3º MEMBRO
1. Graduação a) Área b) Área afim	0,75 0,5			
2. Especialização (ou Residência Médica) a) Área com título b) Área sem título c) Área afim	0,75 0,5 0,25			
3. Mestrado a) Área b) Área afim	0,75 0,5			
4. Doutorado a) Área b) Área afim	1,0 0,5			
5. Livre Docência a) Área b) Área afim	1,0 0,5			
6. Pós-Doutorado a) Área b) Área afim	1,0 0,5			
MÁXIMO DE PONTOS	3,0			
NOTA MÉDIA				

II.-EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E ASSISTENCIAL	MÁXIMO DE PONTOS	1º MEMBRO	2º MEMBRO	3º MEMBRO
1. Atividade de Ensino de Graduação. a) Tempo de Experiência ≥ 7 anos completos de 3 a 6 anos 1 a 2 anos	1,5 1,25 1,0			
2. Atividade na Pós-Graduação/Residência Médica / Assistencial. a) Tempo de Experiência ≥ 6 anos completos de 3 a 5 anos 1 a 2 anos	1,5 1,25 1,0			
MÁXIMO DE PONTOS	3,0			
NOTA MÉDIA				

III.-PRODUÇÃO CIENTÍFICA E LITERÁRIA	MÁXIMO DE PONTOS	1º MEMBRO	2º MEMBRO	3º MEMBRO

1. Trabalhos Apresentados em Congressos/ Eventos Científicos nos últimos 5 anos				
a) Nacionais				
5 ou mais	0,25			
3 a 4	0,15			
1 a 2	0,1			
b) Internacionais				
5 ou mais	0,5			
3 a 4	0,25			
1 a 2	0,15			
2. Trabalhos Publicados em Periódicos nos últimos 5 anos				
a) Nacionais				
3 ou mais	0,5			
1 a 2	0,25			
b) Internacionais				
3 ou mais	0,75			
1 a 2	0,5			
3. Produção Literária nos últimos 10 anos				
a) Livros Publicados (1 ou mais)	1,0			
b) Capítulos de Livros				
3 ou mais	0,5			
1 a 2	0,25			
c) Desenvolvimento de material didático nos últimos 10 anos				
3 ou mais	0,5			
1 a 2	0,25			
MÁXIMO DE PONTOS	2,0			
NOTA MÉDIA				

IV.-ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	MÁXIMO DE PONTOS	1º MEMBRO	2º MEMBRO	3º MEMBRO
1. Cursos à Comunidade.				
a) Facilitador/Palestrante (0,1/curso)	0,4			
b) Participante / Ouvinte (0,05/curso)	0,2			
2. Outras Atividades de Extensão.				
a) Coordenador/Organizador (0,1/curso)	0,4			
b) Participante/Ouvinte (0,05/curso)	0,2			
3. Atividades Extra Curriculares				
a) Representação discente/ docente	0,3			
b) Monitorias/Organização de eventos científicos	0,2			
c) Preceptoria	0,3			
MÁXIMO DE PONTOS	1,0			
NOTA MÉDIA				

V. EXPERIÊNCIA EM GESTÃO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS	MÁXIMO DE PONTOS	1º MEMBRO	2º MEMBRO	3º MEMBRO
1) Diretor/Vice ou equivalente	0,75			
2) Coordenador/Vice	0,50			
3) Participação em Colegiados	0,25			

4) Participação em Comissões	0,15				
5) Participação em gestão de Sociedades de Especialidades	0,25				
6) Participação em Eventos de Educação Médica e/ou Educação em Saúde	0,25				
MÁXIMO DE PONTOS	1,0				

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (29/08/2019).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

EDITAL FMJ- 040/2019, de 29/08/2019
ANEXO IV

Parâmetros de ancoragem para PROVA DIDÁTICA do processo seletivo para contratação temporária de PROFESSOR para o Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

ESTRUTURA DO PLANO DE AULA	MÁXIMO DE PONTOS	1º MEMBRO	2º MEMBRO	3º MEMBRO
1. Introdução	0,0 - 0,4			
2. Objetivos	0,0 - 0,4			
3. Conteúdo	0,0 - 0,4			
4. Metodologia	0,0 - 0,3			
5. Recursos	0,0 - 0,2			
6. Avaliação	0,0 - 0,2			
7. Referências	0,0 - 0,1			
SUBTOTAL (pontuação máxima)	2,0			
CONTEÚDO				
1.Domínio do tema	0,0 - 1,5			
2.Contextualização	0,0 - 0,4			
3.Sequência lógica	0,0 - 0,4			
4.Linguagem adequada ao nível de graduação	0,0 - 0,7			
SUBTOTAL (pontuação máxima)	3,0			
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS				
1. Metodologia adequada à consecução dos objetivos	0,0 - 0,5			
2.Utilização adequada dos recursos	0,0 - 0,5			
3.Sincronia da Apresentação e Explicação	0,0 - 0,5			
4.Utilização adequada do tempo	0,0 - 0,5			
SUBTOTAL (pontuação máxima)	2,0			
EXPOSITOR				
1.Postura na condução da aula	0,0 - 1,2			
2.Interação	0,0 - 0,5			
3.Fluência verbal	0,0 - 0,7			
4.Dicção	0,0 - 0,6			
SUBTOTAL (pontuação máxima)	3,0			
NOTA DA PROVA DIDÁTICA – NPD				
Média Aritmética das Notas dos Membros multiplicada pelo PESO	10,0			

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (29/08/2019).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor